

## **Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho do diretor da Faculdade, de 3 de outubro de 2012, mediante autorização prévia do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, por 1 ano, eventualmente renovável por iguais períodos, do seguinte docente:

- Licenciado **Ricardo Jorge Viana de Barros Pereira**, assistente convidado, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Oftalmologia, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2012.

**RELATÓRIO:** O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 23/11/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelo Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão dos Reis, diretor do serviço de Oftalmologia, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do licenciado Ricardo Jorge Viana de Barros Pereira, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A especificidade do processo de ensino/aprendizagem na disciplina de Oftalmologia exige a colaboração de mais pessoal docente apesar do reconhecimento empenhado de todos os médicos do serviço nas atividades de ensino.

O Dr. Ricardo Pereira, mostra ter larga experiência pedagógica, capacidade técnico-científica e qualidades pessoais para exercer funções como assistente convidado a 40%.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 26 de novembro de 2012

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos,  
Dr. Antero Barbosa Pinto